

FIM DO PRAZO PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA JURÍDICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

A Comissão Editorial (CE) da Revista da Ordem dos Advogados, vem pela presente informar aos Advogados e Advogados-estagiários que o prazo para a submissão de artigos para serem inseridos no primeiro número da Revista, terminou as 12 horas do dia 30 de Setembro de 2018.

A CE, em nome da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), agradece aos Advogados e Advogados-estagiários que se dignaram em responder positivamente à exortação da OAM, para submeterem artigos para publicação na Revista, contribuindo, desse modo, para o aprofundamento do debate sobre aspectos actuais e relevantes para a advocacia em Moçambique.

Foram no total 15 artigos recebidos e o CE já iniciou com o processo de verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos no regulamento da Revista.

O CE, encoraja os Advogados e Advogados-estagiários que, pelas mais diversas razões, não puderam submeter artigos dentro dos prazos estabelecidos, para continuarem a trabalhar no sentido de submeterem os seus artigos para as próximas edições da Revista. Fazemos notar, que depois da publicação do primeiro número da Revista será aberta a chamada de novos artigos para o segundo número da Revista.

A Comissão Editorial



Por Uma Ordem Dinâmica, Inclusiva e Descentralizada!